



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº.:

Assunto :

Serviço :

PROJETO DE LEI Nº 44/85

"Cria Cargo de Assessor Legislativo, fixa-lhe o respec-
tivo vencimento mensal e contém outras disposições".

Art. 1º - Fica criado na Câmara Municipal de Ubá o cargo de "As-
sessor Legislativo", nível VII, correspondente ao mesmo nível do Quadro Geral dos Ser-
vidores do Município, com vencimentos mensais de Cr\$ 600.000 (Seiscentos mil cruzei-
ros).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, em 23 de setembro de 1.985

Vereador Norton Antônio Fagundes Reis
Presidente